

EDITAL Nº 198/2019

X TURMA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal, devidamente reconhecida e habilitada pela ENFAM, através da Portaria de Reconhecimento nº. 8, de 10 de janeiro de 2018, torna pública a realização do X Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais, mediante as regras constantes neste Edital.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – Esmal, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO** e o Coordenador-Geral de Cursos da Esmal Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, tendo em vista o disposto na Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Lei da Mediação e o Novo Código de Processo Civil (NPC – Lei 13.105/2015) e Resolução nº 6/2016 da ENFAM, TORNAM PÚBLICAS as inscrições, no período de **26.08.2019 a 07.10.2019**, para **X Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais**, destinado para qualificação dos **Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas**, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. X CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS.

1.2. Modalidade: Presencial

1.3. Carga horária total: 100 h/a, sendo 40h de aulas teóricas e 60h de estágio supervisionado, com frequência integral para certificação.

1.4. Número de vagas: 24 (vinte e quatro) vagas, todas reservadas para os **Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas**.

1.5. Datas do curso:

Parte Teórica: **14.10.2019 a 17.10.2019, realizada na ESMAL.**

Parte Prática: **22.10.2019 a 14.03.2020, nas sessões de mediação e conciliação conforme pauta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/TJ-AL.**

1.6. Inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período entre **26.08.2019 a 07.10.2019**, observado o horário de Brasília/DF.

1.7. Professores colaboradores:

- **MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA CALDAS** - Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Consteladora, formada em Constelação Familiar, Organizacional e Estrutural, com Certificação Internacional pela GEISER SYST. Professora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e Supervisora do Núcleo de Mediação e Conciliação da Sociedade de Ensino do Nordeste - SEUNE. Coach certificada pela Humanity Treinamentos com certificação da International Society of Coaching - ISC. Coach certificada pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching com reconhecimento da International Association Of Coaching Institutes. É membro da SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching e Practitioner PNL. Trainer Sênior dos programas de treinamento que desenvolve. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Havard Business. Possui graduação em Direito (Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste), Administração (Centro de Estudos Superiores de Maceió) e Arquitetura e Urbanismo (Universidade Federal de Alagoas). Possui também Especialização em Marketing e Recursos Humanos - *Latu Sensu* pela Fundação Getúlio Vargas e é Pós-Graduada em Família e Sucessões pela Faculdade Raimundo Marinho, MBA em Poder Judiciário pela FGV em curso. Atualmente é Mestranda em Máster Internacional em Resolución de Conflictos y Mediación pela Universidad Europea Del Atlântico, Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas, desde 2010.
- **MARIZÂNGELA MELO.** Servidora pública estadual, Professora de Direito Empresarial e Direito Processual Civil do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, Graduada em Direito pelo CESMAC, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho – Portugal. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2012. Atua como conciliadora e mediadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.
- **RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS,** possui graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (2005) e Especialização em Direito Processual (2013) pela Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). É Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atua como mediadora e conciliadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.

2. REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR

2.1. Para atuar como mediador judicial **é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação**, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação).

2.2. Todos os cursistas, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, devem apresentar na Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL, os originais e cópias dos documentos de identificação, CPF, diploma em qualquer curso de graduação (concluído com no mínimo **02**

(dois) anos), conforme exigência da lei de mediação e resolução do CNJ e ENFAM.

2.3. O cursista que não atender com a exigência do item 2.2, terá sua inscrição cancelada.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1. Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, situado na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

4. DETALHAMENTO DO CURSO – HORÁRIO, CONTEÚDO E DOCENTE

(Segunda - feira) 14.10.2019 MARIZÂNGELA MELO	08h às 12:30h	Aula Teórica	A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS • Legislação brasileira. • Projetos de lei. • Lei dos Juizados Especiais. • Resolução CNJ 125/2010. • Novo Código de Processo Civil. • Lei de Mediação.
	14h às 18:30h	Aula Teórica	B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS • Acesso à justiça, mudança de mentalidade. • Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. • Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. • A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
((Terça - Feira) 15.10.2019 RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO	08h às 12:30h	Aula Teórica	C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS • Panorama nacional e internacional. • Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos. D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS • Axiomas da comunicação. • Comunicação verbal e não verbal. • Escuta ativa. • Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. • Premissas conceituais da autocomposição. •

	14h às 18:30h	Aula Teórica	E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO • Conceito e estrutura. • Aspectos objetivos e subjetivos. F) NEGOCIAÇÃO • Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. • Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). • Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
(Quarta - Feira) 16/10/2019 MOACYRA	08h às 12:30h	Aula Teórica	G) CONCILIAÇÃO • Conceito e filosofia. • Conciliação judicial e extrajudicial. • Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). • Finalização da conciliação. • Formalização do acordo. • Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). • Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística. • Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).
	14h às 18:30h	Aula Teórica	H) MEDIAÇÃO • Definição e conceitualização. • Conceito e filosofia. • Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; • Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo). • Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

			I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO • Empresarial, familiar, civil (consumista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO • Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito
(Quinta - Feira) 17.10.2019 MOACYRA / RITA RÉGIS / MARIZÂNGELA	08h às 12:30h	Aula Teórica	K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO • Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc) e a conciliação/mediação. • Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. • Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
	14h às 18:30h	Aula Teórica	L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES • O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. • Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010. M) Mediação Digital.
Módulo Prático (60h)			20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada no período de 22.10.2019 a 14.11.2019, podendo as demais horas serem concluídas até 14.03.2020.
Carga Horária Total		100 horas	

5.0. PROGRAMA DO CURSO

CURSO	CARGA HORÁRIA
CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	100 h/a.
EMENTA	
Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos; Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; Moderna Teoria do Conflito; Negociação, Conciliação, Mediação; Áreas de utilização da	

Conciliação/Mediação, Interdisciplinaridade da Mediação; O Papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou Agentes) na Conciliação e na Mediação; Ética de Conciliadores e Mediadores;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NO MÓDULO TEÓRICO SERÃO DESENVOLVIDOS OS SEGUINTE TEMAS:

A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Legislação brasileira.
- Projetos de lei.
- Lei dos Juizados Especiais.
- Resolução CNJ 125/2010.
- Novo Código de Processo Civil.
- Lei de Mediação.

B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS

- Acesso à justiça, mudança de mentalidade.
- Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores.
- Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc.
- A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Panorama nacional e internacional.
- Autocomposição e Heterocomposição.
- Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.

D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS

- Axiomas da comunicação.
- Comunicação verbal e não verbal.
- Escuta ativa.
- Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos.
- Premissas conceituais da autocomposição.

E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- Conceito e estrutura.
- Aspectos objetivos e subjetivos.

F) NEGOCIAÇÃO

- Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações.
- Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados).
- Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

G) CONCILIAÇÃO

- Conceito e filosofia.

- Conciliação judicial e extrajudicial.
- Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade).
- Finalização da conciliação.
- Formalização do acordo.
- Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...).
- Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.
- Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

H) MEDIAÇÃO

- Definição e conceitualização.
- Conceito e filosofia.
- Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental;
- Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo).
- Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).

I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

- Empresarial, familiar, civil (consumerista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.

J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO

- Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.

K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO

- Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação.
- Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.
- Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES

- O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.
- Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.

➤ **MÓDULO PRÁTICO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** Este módulo terá **60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais**, das quais 20% da carga horária da parte prática SUPERVISIONADA tem que ser realizada no período de **22.10.2019 a 14.11.2019, podendo as demais horas serem concluídas até 14.03.2020**, cuja periodicidade será de acordo com a pauta de audiências de conciliação e mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS/TJ-AL, realizando as seguintes atividades:

- Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais,

acompanhado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador.

- Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, **devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.**

- Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Metodologia/Procedimento didático-pedagógico	Carga Horária 100h/a
Parte Teórica	40 h/a
Parte Prática	60 h/a

6.0. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

6.1. O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional.

6.2. Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios **referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutória, será emitido certificado de conclusão do curso.**

6.3. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

7.0. SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO CURSISTA

7.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de **100%** (cem por cento) no Módulo Teórico e ter integralizado **60hs** do Módulo Prático, cujo controle será realizado através de registro de presença com as instrutoras;

7.2. O módulo Prático deve ser integralizado **até o dia 14/03/2020.**

7.3. Cada professor instrutor, ficará vinculado para supervisionar 08(oito) alunos, sendo responsável pela supervisão de **20hs aulas-práticas**, totalizando **60hs de supervisão em sistemática de mutirão**, ficando cada instrutora com a responsabilidade de supervisionar seus alunos em **20 horas-aula**, nos dias determinados pelos instrutores no período de

22.10.2019 a 14.11.2019, fazendo o acompanhamento das sessões de mediação e conciliação realizadas no CJUS Processual ou no CJUS Pré-Processual/UNIT em Maceió. As demais horas do módulo prático serão realizadas por autosupervisão. A supervisão das instrutoras ocorrerão nos dias de terça, quarta e quinta, estando as supervisoras vinculadas aos seguintes dias:

- RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS: **22.10, 29.10, 05.11 e 12.11.2019;**
- MARIZÂNGELA MELO: **23.10, 30.10, 06.11 E 13.11.2019;**
- MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA CALDAS: **24.10, 31.10, 07.11 E 14.11.2019.**

8.0 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS

8.1. Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Sistema de avaliação do curso pelo docente.

8.2. O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

9. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

9.1. Ao final da ação educacional, os cursistas serão capazes de colocar em prática as técnicas, teorias e fundamentos jurídicos sobre conciliação e mediação adquiridos no curso, bem como consolidar esse conhecimento por meio da vivência prática no exercício da conciliação e da mediação no âmbito judicial, ampliando o leque de ferramentas para lidar com situações de impasse, compreender sua dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de pacificação social através da autocomposição, promovendo uma maior segurança jurídica do sistema, e, atender os fins propostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 22 de agosto de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL